



DECRETO Nº 9.516, DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre recebimento por doação de equipamentos e utensílios, para Defesa Civil de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,


DECRETA:

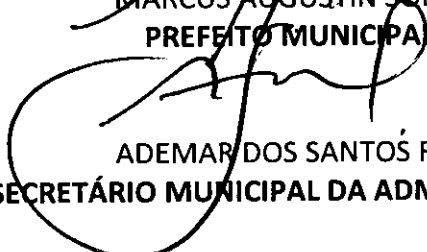
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos, da Casa Militar e, da Coordenadoria Estadual de Proteção a Defesa Civil, de acordo com Termo de Recebimento Provisório – Convênio nº CMIL – 099/640/2021 e Termo de Convênio Referência Parecer Técnico nº CMIL – 099/640/2021 – fls 07 e 08, através do Ofício nº 44/2022 – COMDEC, equipamentos e utensílios, para ações de proteção e defesa civil, abaixo discriminados:

Quantidade	Descrição
03	Motosserra Toyama
01	Tenda 1
03	Tripé suporte para holofote
06	Holofote de 100W
01	Gerador Elétrico Kawashima
03	Capacete Multiuso 2
05	Lanterna
02	Megafone

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.